

Plano de Trabalho

1. IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS/PARTÍCIPES:

UNIDADE DESCENTRALIZADORA		
Órgão/Entidade	Secretaria da Educação (SEED)	
CNPJ	76.416.965/0001-21	
Endereço	Avenida Água Verde nº 2.140 - Vila Izabel	CEP 80240-900
Cidade/Estado	Curitiba/Paraná	
Telefone	(41) 3340-1500	E-mail: gabineteseed@seed.pr.gov.br
Representante legal	Roni Miranda Vieira	Decreto de Nomeação: 011/2023
Função	Secretário de Estado da Educação	
RG	8.298.160-8	
CPF	031.851.659-42	

UNIDADE DESCENTRALIZADA		
Órgão/Entidade	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR	
CNPJ	22.112.109/0001-53	
Endereço	Rua dos Funcionários, n.º 1.323 - Cabral	CEP 80035-050
Cidade/Estado	Curitiba – PR	
Telefone	(41) 3250-8320	E-mail: gabinete@fundepar.pr.gov.br
Representante legal	Marcelo Pimentel Bueno	Decreto de Nomeação: 2285/2023
Função	Diretor-Presidente	
RG	5.407.208-5	
CPF	026.061.939-62	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Constitui objeto desta parceria, a operacionalização descentralizada de créditos orçamentários observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando o pagamento de Serviços de Engenharia no **Colégio Estadual José de Anchieta, município de Quedas do Iguaçu**, licitado na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 329/2023-GMS/Fundepar (mov. 116).

3. JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O termo de execução apresenta-se em razão do Decreto n.º 11.180/2022 que “Dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná”. Ainda, é importante observar que cabe ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado da Educação conforme estabelecido na Lei Estadual nº 18.418/2014, Art. 2º, II - a gestão da rede física de estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, propondo medidas que visem otimizar o uso de seus espaços.



INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Cumpra informar que o Colégio Estadual José de Anchieta, possui 412 (quatrocentos e doze) matrículas efetivadas, distribuídas em 16 (dezesesseis) turmas, atendendo Ensino Médio, Ensino Fundamental e Atividades Complementar. Informações disponíveis em www.consultaescolas.pr.gov.br, consulta realizada em 01 jun. 2023.

Os serviços de engenharia/reparos a serem realizados neste estabelecimento de ensino, objetivam a melhoria do espaço físico para o atendimento dos alunos, adequando e revitalizando os espaços utilizados, aspectos esses que impactam e influenciam positivamente no aprendizado e nos interesses socioeducativos.

4. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

O cronograma físico – financeiro compõe todas as etapas necessárias para a execução dos serviços de engenharia propostos para cada período e se apresenta conforme planilha ilustrada a seguir: (Planilha inserida mov. 118 e anexo 29, deste protocolado)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO (210 dias)																		
ESTABELECIMENTO: CE JOSÉ DE ANCHIETA		OTOC. ORIGEM: 18.270.859-3																
ENDEREÇO: RUA JUAZEIRO, Nº 1501 - CENTRO		TIPO DE OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA																
MUNICÍPIO / NRE: QUEDAS DO IGUAÇU / LDS		BDI: 28,35%																
EMPRESA: RICARDI CONSTRUÇÕES E EMPREENDI		DESCONTO: 4,6%																
RESP. TÉCNICO EXEC.: PATRÍCIA DE FÁTIMA ENGUEL																		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS (GRUPO DE SERVIÇOS)	ÍNDICE	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		R\$ cf BDI e DESC	
			1ª parcela	% NO PERÍODO	2ª parcela	% NO PERÍODO	3ª parcela	% NO PERÍODO	4ª parcela	% NO PERÍODO	5ª parcela	% NO PERÍODO	6ª parcela	% NO PERÍODO	7ª parcela	% NO PERÍODO		
1	Placa de Obra	0,25%	2.037,57	100,00%													2.037,57	
2	Ambiente 01 - Lavanderia	2,08%	6.732,40	40,00%	3.366,20	20,00%	3.366,20	20,00%	3.366,20	20,00%							16.831,01	
3	Ambiente 02 - Cozinha	6,09%	24.610,13	50,00%	24.610,13	50,00%											49.220,25	
4	Ambiente 03 - Circulação	0,84%			1.691,46	25,00%	1.691,46	25,00%	1.691,46	25,00%	1.691,46	25,00%					7.165,85	
5	Ambiente 04 - BWC funcionários da cozinha	0,68%			1.382,29	25,00%	1.382,29	25,00%	1.382,29	25,00%	1.382,29	25,00%					5.529,17	
6	Ambiente 05 - Depósito de Materiais	0,65%			1.305,80	25,00%	1.305,80	25,00%	1.305,80	25,00%	1.305,80	25,00%					5.223,20	
7	Ambiente 06 - Refeitório	4,19%	13.545,50	40,00%	6.772,75	20,00%	6.772,75	20,00%	6.772,75	20,00%							33.863,76	
8	Ambiente 07 - Depósito de limerenda	0,89%					1.433,73	20,00%	1.433,73	20,00%	1.433,73	20,00%	1.433,73	20,00%			7.165,66	
9	Ambiente 08 - Depósito de Merenda	0,52%					845,76	20,00%	845,76	20,00%	845,76	20,00%	845,76	20,00%			4.228,80	
10	Ambientes 09 e 10 - Salas de Aula	1,88%			3.803,88	25,00%	3.803,88	25,00%	3.803,88	25,00%	3.803,88	25,00%					15.215,51	
11	Ambientes 11, 12 e 13 - Salas de Aula	0,27%			548,87	25,00%	548,87	25,00%	548,87	25,00%	548,87	25,00%					2.195,49	
12	Ambiente 14 - Laboratório de Química	1,83%					2.956,64	20,00%	2.956,64	20,00%	2.956,64	20,00%	2.956,64	20,00%			14.783,20	
13	Ambiente 15 - Circulação do Bloco I	2,05%			4.144,54	25,00%	4.144,54	25,00%	4.144,54	25,00%	4.144,54	25,00%					16.578,16	
14	Ambiente 16 - Pátio Coberto	7,05%					11.389,17	20,00%	11.389,17	20,00%	11.389,17	20,00%	11.389,17	20,00%			56.945,83	
15	Ambientes 17 à 24 - Salas de Aula	1,00%			2.013,39	25,00%	2.013,39	25,00%	2.013,39	25,00%	2.013,39	25,00%					8.053,56	
16	Ambiente 25 - Sanitário Feminino	2,34%	9.455,77	50,00%	9.455,77	50,00%											18.911,54	
17	Ambiente 26 - Sanitário PcD	0,72%	2.340,29	40,00%	1.170,14	20,00%	1.170,14	20,00%	1.170,14	20,00%							5.850,72	
18	Ambiente 27 - Sanitário Masculino	2,35%	9.488,83	50,00%	9.488,83	50,00%											18.977,66	
19	Ambiente 28 - Sala da Coordenação	0,70%					1.126,33	20,00%	1.126,33	20,00%	1.126,33	20,00%	1.126,33	20,00%			5.631,64	
20	Ambiente 29 - Circulação do Bloco II	2,45%			4.943,75	25,00%	4.943,75	25,00%	4.943,75	25,00%	4.943,75	25,00%					19.774,98	
21	Ambiente 30 - Pátio Coberto	0,68%			1.378,24	25,00%	1.378,24	25,00%	1.378,24	25,00%	1.378,24	25,00%					5.512,94	
22	Ambientes 31, 34, 35 e 36	1,00%			2.026,40	25,00%	2.026,40	25,00%	2.026,40	25,00%	2.026,40	25,00%					8.105,59	
23	Ambiente 32 - Depósito	0,59%					951,39	20,00%	951,39	20,00%	951,39	20,00%					4.756,94	
24	Ambiente 33 - Sanitário dos Funcionários	0,83%					2.693,93	40,00%	1.346,97	20,00%	1.346,97	20,00%	1.346,97	20,00%			6.734,83	
25	Ambiente 37 - Arquivo Morto	0,50%			800,44	20,00%	800,44	20,00%	800,44	20,00%	800,44	20,00%			800,44	20,00%	4.002,21	
26	Ambiente 38 - Depósito de Materiais	1,18%			1.904,80	20,00%	1.904,80	20,00%	1.904,80	20,00%	1.904,80	20,00%					9.523,98	
27	Ambiente 50 - Quadra Coberta	12,48%					25.218,22	25,00%	25.218,22	25,00%	25.218,22	25,00%	25.218,22	25,00%			100.872,89	
28	Entorno do Colégio	37,50%						75.761,02	25,00%	75.761,02	25,00%	75.761,02	25,00%	75.761,02	25,00%			303.044,07
29	Limpeza Final	0,23%											1.831,20	100,00%			1.831,20	
30	Administração Local	6,18%	4.992,88	10,00%	7.489,32	15,00%	7.489,32	15,00%	7.489,32	15,00%	7.489,32	15,00%	7.489,32	15,00%			49.928,79	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BDI e DESC.		100,00%	73.203,37	9,06%	85.591,76	10,59%	67.090,61	8,30%	165.771,50	20,51%	154.462,41	19,11%	131.223,79	16,24%	130.756,56	16,19%	808.100,00	
TOTAL ACUMULADO		100,00%	73.203,37	9,06%	158.795,13	19,66%	225.885,74	27,95%	391.657,24	48,46%	546.119,65	67,57%	677.343,44	83,81%	808.100,00	100,00%	808.100,00	

Os recursos financeiros para a execução dos serviços licitados na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 329/2023, homologado em 17/04/2023, no valor de R\$ **808.100,00 (oitocentos e oito mil e cem reais)**, estão alicerçados na Informação Orçamentária sob n.º 368/2023 a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba – PR 41 3250-8100

4101.12.362.05.6372 – Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Médio, Fonte de Recursos: 116 – RF, Natureza de Despesas: 3390.3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

5. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Cabe a unidade Descentralizadora:

- analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- descentralizar os créditos orçamentários;
- repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- aprovar as alterações no TED;
- solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando necessário;
- emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- registrar no SIAF o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- designar os agentes públicos que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a Unidade Descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto n.º 11180/2022.

Cabe a unidade Descentraliza:

- elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

- executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos em conformidade com a execução dos contratos estabelecidos.
- aprovar as alterações no TED;
- encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitado e o relatório final de cumprimento do objeto;
- zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 8º do Decreto n.º 11.180/2022;
- disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- designar os agentes públicos da Unidade Descentralizada que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- informar a Unidade Descentralizada quaisquer indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto n.º 11.180/2022

(assinado e datado eletronicamente)

Marcelo Pimentel Bueno,
Diretor – Presidente Fundepar
Decreto nº 2285/2023



ePROTOCOLO



Documento: **Plano de Trabalho TED.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcelo Pimentel Bueno** em 02/06/2023 09:54.

Inserido ao protocolo **18.270.859-3** por: **Saionara Cristina Bocalon** em: 01/06/2023 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c72a965d64662dc360334abd8b08781b.